



PORTARIA GDG Nº794/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Aurora Maria Mousinho Freitas**, nascida em 03.11.96, na condição de filha da segurado deste Instituto **Francisco Dias de Freitas**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 18.02.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 451,62(quatrocentos e cinquenta e um reais sessenta e dois centavos), com efeitos a partir de **18.02.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20072681, rateado com Yure Mousinho Freitas, Francisco Dias Freitas Filho e Maria Eva de Freitas, consoante Processo nº 20074755.

PORTARIA GDG Nº795/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisco Dias de Freitas Filho**, nascido em 08.07.98, na condição de filho, do segurado deste Instituto **Francisco Dias de Freitas**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 18.02.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 451,62 (quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), com efeitos a partir de **18.02.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20072681, rateada com Aurora Maria Mousinho Freitas, Yure Mousinho Freitas e Maria Eva de Freitas consoante processo nº 20074755.

PORTARIA GDG Nº796/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Yure Mousinho Freitas**, nascido em 20.08.01, na condição de filho do segurado deste Instituto **Francisco Dias de Freitas**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 18.02.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 451,62(quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), com efeitos a partir de **18.02.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20072681, rateada com Aurora Maria Mousinho Freitas, Francisco Dias de Freitas Filho e Maria Eva de Freitas consoante processo nº 20074755.

PORTARIA GDG Nº797/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria José Rodrigues**, nascido em 29.12.28, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **Martinho Rodrigues de Vasconcelos**, servidor do Quadro da Secretaria de Saúde, falecido em 11.03.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 563,86(quinhetos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), com efeitos a partir d **01.05.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 20075061.

PORTARIA GDG Nº798/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Osana Vieira Xavier**, nascida em 05.10.65, na condição de mulher, Aparecida Maria Vieira Xavier Neta , nascida em 18.05.92, filha da segurado deste Instituto **Francisco das Chagas Xavier**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 10.03.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 423,99(quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), com efeitos a partir de **10.03.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 20075041, rateada com Rita de Kássia Parente Xavier, consoante Processo Nº AGRSRN-104/07=200715478.

PORTARIA GDG Nº799/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Rita de Kássia Parente Xavier**, nascida em 22.09.95, na condição de filha do segurado deste Instituto **Francisco das Chagas Xavier**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 10.03.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 211,99(duzentos e onze reais e noventa e nove centavos), com efeitos a partir de **10.03.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGRSN-104/07=200715478 rateada com Maria Osana Vieira Xavier e Aparecida Maria Vieira Xavier, consoante processo Nº20075041.

PORTARIA GDG Nº800/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Carmem Oliveira da Silva**, nascida em 30.5.64, na condição de mulher do segurado deste Instituto **João Cipriano Alexandre e Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 07.04.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 601,30(seiscentos e um reais e trinta centavos), com efeitos a partir de **24.05.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20076335

PORTARIA GDG Nº801/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Rita Ribeiro Martins Duarte**, nascida em 17.11.53, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco de Assis Duarte Rocha**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 01.04.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.550,47(um mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), com efeitos a partir de **01.04.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20076263.

OF. 2355

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB / PIAUÍ
CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 007/2008

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **11/11/2008** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Pactuada Habilitação da Gestão Inicial para a Gestão Básica da Assistência Social do Município de: LAGOA DO PIAUÍ;

Artigo 2º - Pactuado Habilitação da Gestão Estadual para a Gestão Básica da Assistência Social do Município de AROAZES;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 11 de novembro de 2008.

ADRIANA LIMA BARROS
Coordenadora da CIB/PI

VERÔNICA DANDA VASCONCELOS SANTOS
COEGEMAS